

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santos comunica aos participantes habilitados da Concorrência nº 02/2023 – Processo Administrativo nº 01/2023 que, uma vez interposto recurso administrativo pela empresa FAM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnações do recurso em conformidade com o item 10.12 do Edital e artigo 109 § 3º da Lei nº 8.666/93. Os recursos encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal de Santos e nos autos do processo, com vistas franqueadas aos interessados. As contrarrazões deverão ser devidamente protocoladas junto à sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova Santos/SP de acordo com o item 10.14 do Edital.

Publique-se na forma da lei.

Santos, 27 de outubro de 2023.

ROSE FARIAS BRAGA
PRESIDENTE DA COMLIC

FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA
MEMBRO DA COMLIC

ANNE CAROLLINE FERRETE DA CRUZ
MEMBRO DA COMLIC

A Câmara Municipal de Santos, aprovou na 63ª Sessão Ordinária realizada em 24 de outubro de 2023, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 **27 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM À CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2023-Autor: Vereador Francisco José Nogueira da Silva-PT)

Art. 1º Fica concedida placa em homenagem à Central Única dos Trabalhadores (CUT), em comemoração dos seus 40 (quarenta) anos de fundação.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário, observado o artigo 2º da Resolução nº 10, de 1º de agosto de 2016.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de outubro de 2023. Processo 1.129/2023.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO